



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.969/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA ITEM 2. DAS VAGAS, DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o item 2, DAS VAGAS, do Edital de Processo Seletivo nº 01/2017 – passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomenclatura	Carga Horária Semanal	Quantidade inicial	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Auxiliar de Educação	40h	06	R\$ 1.417,83	Ensino Médio Completo e atribuições do cargo constantes na LC 178/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em, 09 de Agosto de 2017.

Leonardo Júnior Cavallier
Auxiliar de Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
